



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/12/2025, Edição nº 6660, Página nº 05-06

DECRETO N° 5.868/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.728,42 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.122.0003.2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

3.3.90.30 - Material de consumo

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	7.000,00
-----------------------------------	-----	----------

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	8.000,00
-----------------------------------	-----	----------

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.31 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	549,10
-----------------------------------	-----	--------

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	9.500,00
-----------------------------------	-----	----------

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	26.647,92
-----------------------------------	-----	-----------

3.3.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas

000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	4.031,40
-----------------------------------	-----	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 55.728,42

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.1010 - CONSTRUCAO DA CAPELA MORTUARIA	
4.4.90.51 - Obras e instalações	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 5.000,00
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.1022 - AQUISICAO DE AREA PARA AMPLIACAO DO CEMITERIO	
4.4.90.61 - Aquisição de imóveis	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 10.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0018.2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.34 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 22.472,57
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0018.2053 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.90.30 - Material de consumo	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 17.706,75
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
08.243.0018.6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.14 - Diárias - civil	
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$ 549,10
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 55.728,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 03 de dezembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**